



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Hortolândia, 19 de Março de 2018

OFÍCIO STSPMH nº 025/2018

À
Prefeitura municipal de Hortolândia
Gabinete do Prefeito
Sr. Angelo Perugini

Senhor Prefeito,

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições estatutária, tendo em vista a proximidade da **“data base”** dos servidores público do Município de Hortolândia, *in fine* subscrito, vem, respeitosamente, a Vossa presença, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 288 da Lei Municipal 2004/08, apresentar a **“pauta de reivindicações da categoria”**, aprovadas em Assembleia Extraordinária Ordinária realizada em 16/03/18, requerendo o seu recebimento e posterior manifestação acerca das mesmas, conforme relacionadas abaixo:

Reposição das perdas inflacionárias do período entre abril/2017 e abril/2018, mais 5% (cinco por cento) de ganho real, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

BENEFÍCIOS:

- Plano Dentário custo zero (90% PMH + 10% Sindicato = 16,80) Repasse Sindicato.
- custo zero para cestas básicas; com melhoria dos produtos desse ano.
- custo zero para planos de saúde.
- cartão de compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); substituindo a cesta básica.
- fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades de tickets refeição mensais, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais por unidade.
- mudança da data base para o mês de março.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia

CNPJ: 73.974.123/0001-05



Salientamos que essas reivindicações constam das pautas das últimas datas bases, porém não foram atendidas pela Administração Municipal.

No aguardo de Vossa manifestação e abertura do diálogo para cumprimento da pauta, visando assegurar o direito dos servidores, somos
Atenciosamente

Milton Vianna Pinto
Diretor Presidente
do STSPMH

Adriana dos Reis Dias
Diretora Vice Presidente
do STSPMH